

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 95/2019**

14 de novembro de 2019

Processo nº 23117.093062/2019-63

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC Servidor 2020**RETIFICAÇÃO**

3.11. Para o item 3.6 é obrigatório o preenchimento e envio, juntamente com a proposta, do Anexo II desse Edital.

"3.11.1. Ainda sobre o item 3.6, as propostas apresentadas **exclusivamente** à segunda etapa do certame poderão solicitar, no máximo, duas contratações por projeto, sendo que o somatório dessas contratações não poderá ultrapassar o limite de 30% do valor total da proposta, sob pena de desclassificação."

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888841** e o código CRC **0769A3E5**.